

PORTARIA Nº 0704/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando a ata de reunião da comissão processante acostada aos autos SIGADOC SES PRO 2024/34904 onde a mesma solicita a sua recomposição.

Considerando a necessidade de andamento processual desta demanda administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR a comissão processante do PAD SES-PRO-2024/34904, designando sob a presidência do primeiro, os servidores Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira e Leila Gonçalves Gomes de Campos, para dar prosseguimento aos trabalhos deste Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º DETERMINAR a continuidade deste processo, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação em DOE/MT, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o art. 75 §1º da LC 207/04;

Art. 3º CONVALIDAR os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se a portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2023.

(original assinado SIGADOC)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde